

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



À Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.001-DL/SEGOV

Objeto: Contratação de instituição de Ensino Superior ou Conveniada sem fins Lucrativos para Prestação de Serviços Técnicos Especializados objetivando a Organização e Realização de Concurso Público das diversas Secretarias do Município de Eusébio/CE.

Conforme solicitação expressa no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade da contratação através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.001-DL/SEGOV, amparada no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de instituição de Ensino Superior ou Conveniada sem fins Lucrativos para Prestação de Serviços Técnicos Especializados objetivando a Organização e Realização de Concurso Público das diversas Secretarias do Município de Eusébio/CE, em favor da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, com sede a Av. Evilásio Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar ao Sr. Francisco Elenilson Felipe de Abreu – Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão, da presente declaração, para que, querendo, proceda com a respectiva Autorização para a contratação.

Eusébio/CE, 16 de abril de 2025



Lucas Emanuelli Ivo Falcão
Secretário Executivo de governo e
Desenvolvimento da Gestão